



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

PROFESSOR AUXILIAR, PROFESSOR ASSISTENTE A E PROFESSOR ADJUNTO A

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para cargos da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal da Bahia (UFBA), observada a seguinte base legal:

Constituição Federal, arts. 5º e 37, inciso II;
Lei nº 8.112/1990;
Lei nº 12.772/2012;
Lei nº 12.863/2013 (altera a Lei nº 12.772/2012);
Lei nº 12.990/2014;
Decreto nº 6.135/2007;
Decreto nº 6.593/2008;
Decreto nº 6.944/2009;
Decreto nº 7.485/2011;
Portaria Interministerial MEC / MP nº 399/2016;
Resolução UFBA nº 02/2017.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. A denominação do cargo, o número de vagas, o regime de trabalho e a área/subárea(s) de conhecimento do concurso constam do Anexo I e a relação dos pontos das provas consta do Anexo II deste Edital.
- 1.2. Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112/90, obedecida a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13.
- 1.3. A UFBA funciona em turnos diurno e noturno, nos horários compreendidos entre as 07 horas e às 22 horas e 30 minutos.
 - 1.3.1. Os turnos de trabalho dos candidatos nomeados serão definidos, **exclusivamente**, pelas Unidades Universitárias/Departamentos ou instâncias equivalentes para as quais concorreram.

2. Do Ingresso na Carreira e da Remuneração

- 2.1. O ingresso na carreira do magistério superior far-se-á no primeiro nível de vencimento da classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com as seguintes denominações e remuneração a seguir discriminadas:
 - a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor;
 - b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre; e
 - c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista.

CLASSE / NÍVEL 1	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RT* (R\$)	TOTAL (R\$)
AUXILIAR	20 H	2.236,30	189,07	2.425,37
AUXILIAR	40 H	3.121,76	430,32	3.552,08
AUXILIAR	DE	4.455,22	753,71	5.208,93
ASSISTENTE "A"	20 H	2.236,30	540,85	2.777,15
ASSISTENTE "A"	40 H	3.121,76	1.119,29	4.241,05
ASSISTENTE "A"	DE	4.455,22	2.172,21	6.627,43
ADJUNTO "A"	20 H	2.236,30	1.141,15	3.377,45
ADJUNTO "A"	40 H	3.121,76	2.620,38	5.742,14
ADJUNTO "A"	DE	4.455,22	5.130,45	9.585,67

* Retribuição por Titulação

3. Do Pedido de Isenção do Pagamento da Inscrição,

3.1. O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, estabelecida no item 4.5 deste Edital, de acordo com o Decreto nº 6.593/08, desde que:

- esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/07;
- seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/07.

3.2. O candidato deverá requerer a *isenção do pagamento da inscrição*, no período de **15/09/2017 a 22/09/2017** pela Internet, devendo:

- acessar o endereço www.concursos.ufba.br/docentes.html, selecionando a opção **Inscrição**;
- atualizar os dados cadastrais em www.siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do. Caso o candidato possua cadastro no SISCON e tenha esquecido a senha de acesso, enviar e-mail para concurso@ufba.br, para atualização dessa informação, até 3 (três) dias úteis antes do final das inscrições;
- preencher cuidadosamente o Requerimento de inscrição e, anexar, neste momento, apenas o *curriculum vitae* ou *Lattes*, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital, indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- conferir e imprimir o Requerimento de Inscrição, apenas para seu controle, pois é o documento que comprova sua inscrição;

3.3. Os pedidos de isenção deferidos serão divulgados pela Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH), no endereço www.concursos.ufba.br/docentes.html, até o dia **29/09/2017**.

3.3.1. O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.3.2. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936/79.

3.3.3. Para que o candidato não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no CadÚnico.

3.3.4. Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

3.3.5. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço www.siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, de acordo com o item 4 deste Edital.

3.3.5.1. O Sistema Bancário de geração da GRU só aceitará números de CPF e CEP válidos.

3.3.6. O candidato poderá contestar o indeferimento, pessoalmente ou pelo endereço de e-mail concurso@ufba.br, nos dias **02/10 e 03/10/2017**. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

4. Das Inscrições

- 4.1.** As inscrições estarão abertas no período descrito para cada área de conhecimento, **até as 12h00min (horário local) do último dia de inscrição, constante do Anexo I.**
- 4.2.** A inscrição do candidato no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso, publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na internet, através do sítio *Concursos UFBA*, endereço eletrônico <http://www.concursos.ufba.br/docentes.html>.
- 4.3. O pedido de inscrição será feito pela Internet, devendo o interessado:**
- a) acessar o endereço <http://www.concursos.ufba.br/docentes.html>, selecionando a opção *Inscrição*;
 - b) atualizar os dados cadastrais em www.siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do. Caso o candidato possua cadastro no SISCON e tenha esquecido a senha de acesso, enviar e-mail para concurso@ufba.br, para atualização dessa informação, até 3 (três) dias úteis antes do final das inscrições;
 - c) preencher cuidadosamente o Requerimento de inscrição e, anexar, neste momento, apenas o *curriculum vitae ou Lattes*, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital;
 - d) conferir e imprimir o Requerimento de Inscrição, apenas para seu controle, pois é o documento que comprova sua inscrição;
 - e) imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) com o respectivo código de barras. Caso essa operação não se concretize, o candidato deve acessar novamente a sua inscrição e efetuar a impressão da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o respectivo código de barras;
 - f) O Sistema Bancário de geração da GRU só aceitará candidatos portadores de CPF e CEP válidos. Somente poderão solicitar inscrição os candidatos estrangeiros portadores de CPF e CEP válidos.
 - g) efetuar o pagamento do valor da inscrição, até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, preferencialmente em qualquer agência do Banco do Brasil. Para tanto, é preciso que a emissão da guia de pagamento seja feita a tempo de permitir o efetivo pagamento. O comprovante de agendamento de cobrança emitido por terminal eletrônico *não tem validade* para comprovar o pagamento da inscrição;
- 4.3.1.** O pedido de inscrição só se concretiza após o pagamento do valor total da inscrição, com exceção dos candidatos isentos. Os pedidos de inscrição dos candidatos não isentos sem o correspondente pagamento da inscrição serão excluídos do cadastro de inscritos.
- 4.3.2.** A UFBA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, manuseio indevido do sistema ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.
- 4.4. O Requerimento de Inscrição deverá estar acompanhado de:**
- I -** Uma via do *curriculum vitae* atualizado, em formato digital, a exemplo do Lattes.
- 4.4.1.** Caso o candidato seja aprovado na Prova Teórico-Prática ou Escrita, deverá apresentar mais 1 (uma) via impressa do *Curriculum Vitae* e 3 (três) vias impressas do Memorial;
- 4.4.2.1.** A apresentação das demais vias impressas do *Currículo Vitae* e do *Memorial* e dos documentos comprobatórios dos títulos inseridos no *Curriculum Vitae* e no Memorial e/ou suas atualizações deverão ser entregues por todos os candidatos aprovados após o resultado da Prova Teórico-Prática ou Escrita, e antes do início da segunda prova do concurso;
- 4.4.2.2.** Os documentos comprobatórios dos títulos inseridos no *Curriculum Vitae* e no Memorial deverão ser apresentados em uma (01) cópia impressa simples, acondicionados de forma a compor um ou mais volumes, recomendando-se que em cada documento, conste a numeração correspondente à atividade enumerada no *Curriculum Vitae* e no Memorial, e que estejam organizados seguindo a ordem de citação.
- 4.4.3.** No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a subárea do conhecimento de seu interesse, quando tal opção estiver disponível.
- 4.4.4.** É vedada a exigência de comprovação de diploma ou habilitação legal no ato de inscrição no concurso.
- 4.4.5.** As comprovações mencionadas no item 4.4.4 devem ser feitas no ato de posse no cargo.

4.5. Valor da taxa de inscrição da Classe A, com denominações de:

a) Professor Auxiliar	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
b) Professor Assistente A	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
c) Professor Adjunto A	R\$ 200,00 (duzentos reais)

4.6. Antes de efetuar o pagamento, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e que está de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

4.7. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada, intempestiva ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

4.8. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.9. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.

4.10. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, quando constatada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

4.11. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

4.12. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

4.13. A lista de inscritos será publicada no endereço <http://www.concursos.ufba.br/docentes.html>, após o encerramento das inscrições.

4.14. O candidato poderá interpor recurso às inscrições, nos termos e condições do item 11 deste Edital.

4.15. O candidato deverá acompanhar a situação de sua inscrição no endereço <https://siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do>

5. Das Vagas Reservadas aos Candidatos Negros

5.1. Haverá reserva imediata de 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos em cada Área de Conhecimento presente neste Edital, com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

5.1.1. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5; ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

5.3. A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

5.4. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.4.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.5. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.5.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.6. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.6.1. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

5.7. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos negros.

5.8 Os candidatos inscritos como negros, aprovados neste Concurso Público, serão convocados pela PRODEP, anteriormente à homologação do resultado final do concurso, para o comparecimento presencial para aferição da veracidade da autodeclaração como negro, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei nº 12.990/2014. O documento da autodeclaração como pessoa preta ou parda, em conformidade com a Lei nº 12.990/2014, será fornecido pela UFBA.

5.8.1. A UFBA constituirá uma Banca para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Orientação Normativa nº 3 de 1º de agosto de 2016. A Banca será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.

5.8.2. O Edital de convocação, com horário e local para o comparecimento presencial para aferição da veracidade da informação prestada por candidatos negros, que se declararam pretos ou pardos, será publicado oportunamente no endereço eletrônico www.concursos.ufba.br.

5.8.3. Não haverá segunda chamada para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato à aferição.

5.8.4. O não comparecimento ou o não atendimento aos critérios da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

5.8.5. Somente será convocado para participar da aferição presencial da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, o candidato inscrito como pessoa preta ou parda, que obedecer aos critérios de aprovação, previstos no item 9 deste Edital, e estar classificado até o limite disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

5.8.6. Os candidatos inscritos como pessoa preta ou parda, não classificados dentro do número máximo estabelecido no citado Decreto, figurarão na ampla concorrência caso tenham atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

5.9. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:

- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
- b) autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição;
- c) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e foto(s) tirada(s) pela equipe da UFBA, no momento da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda;
- d) as formas e critérios de aferição da veracidade da autodeclaração considerará, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.

5.10. O(a) candidato(a) será considerado(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa preta ou parda quando:

- a) não cumprir os requisitos indicados no subitem 5.9.
- b) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 5.9, no momento solicitado pela UFBA;
- c) houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do(a) candidato(a).

5.11. Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, conforme aferição presencial da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, caberá pedido de recurso, no prazo de dois dias úteis contados da data da publicação do resultado.

6. Do Processo Seletivo

6.1. As provas do concurso público para a classe A, denominações Professor Auxiliar, Professor Assistente A e Professor Adjunto A serão:

I - teórico-prática ou escrita, com peso três e de caráter eliminatório e classificatório;

II - didática, com peso três e de caráter classificatório;

III - de títulos, com peso dois e de caráter classificatório;

IV - defesa de Memorial, com peso dois e de caráter classificatório.

7. Da Realização das Provas

7.1. Os concursos serão realizados na UFBA, em datas a serem divulgadas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização das provas, através do endereço www.concursos.ufba.br, respeitando-se o período de **16/11/2017 a 30/12/2018**.

7.2. O concurso realizar-se-á em sessão pública contínua da Congregação, sem a verificação de quorum, encerrando-se com a divulgação do resultado final.

7.2.1. Fazem parte da sessão pública contínua da Congregação a abertura do concurso, o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, os sorteios de pontos, a realização das provas e a divulgação do resultado das provas teórico-prática ou escrita e do resultado final.

7.2.2. O candidato que não comparecer à abertura da sessão de instalação do concurso ou a qualquer uma das provas e sorteios, sempre com registro em lista de presença, nos horários definidos pela Congregação e pela Banca Examinadora, estará eliminado do mesmo e, por consequência, impedido de participar das etapas subsequentes.

7.2.3. Não é obrigatória a presença dos candidatos à divulgação do resultado das provas teórico-prática ou escrita e do resultado final.

7.2.4. O candidato deverá apresentar documento oficial de identidade (original ou cópia deste devidamente autenticada, legível e sem rasuras, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação), para realizar as provas do concurso.

7.2.5. Não será permitido qualquer tipo de manifestação por parte do público presente no recinto de realização das provas que envolvem expressão oral e quando da divulgação de resultados do concurso.

7.3. A Direção da Unidade Universitária e a Banca Examinadora do concurso devem zelar pelo integral cumprimento dos direitos dos candidatos com necessidades especiais.

7.3.1. Os candidatos com necessidades especiais devem informar à Direção da Unidade Universitária, com antecedência mínima de dez (10) dias úteis, sobre qual(is) cuidado(s) deve(m) ser planejado(s) ou previamente executado(s) para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que estes não interfiram ou alterem a equidade do concurso em relação aos outros candidatos.

7.4. Para as provas teórico-prática, escrita e didática, a Congregação aprovou lista de seis a dez pontos, ver anexo II, versando sobre itens dos programas de disciplinas da área/subárea de conhecimento do concurso.

7.4.1. Em nenhuma das provas do concurso será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos, sendo vedado ao candidato assistir à realização das provas dos demais candidatos, inclusive os eliminados nas provas anteriores.

7.4.2. Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos concursos nas áreas de conhecimento onde houver a especificação de realização de provas em outra língua, nos termos e condições das Normas Complementares da respectiva Unidade Universitária.

7.4.3. As realizações da prova didática e da defesa de memorial serão gravadas em áudio ou áudio/vídeo para fins de registro.

7.4.4. A ordem de apresentação dos candidatos nas provas do concurso, cuja realização não seja simultânea, será definida por sorteio conduzido pela Banca Examinadora, após a divulgação dos resultados da prova teórico-prática ou escrita.

7.4.5. O sorteio de que trata o subitem anterior será efetuado por cada candidato, de acordo com a ordem de inscrição no concurso, na presença de todos os candidatos, comprovado por assinatura em lista de presença, ficando o candidato automaticamente eliminado se ausente deste sorteio.

7.5. Da Prova Teórico-prática

7.5.1. A prova teórico-prática, quando aplicada, terá por objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos e técnicas na execução de projetos, textos e obras na área/subárea de conhecimento em exame.

7.5.2. A prova teórico-prática, quando aplicada, por seu caráter eliminatório, será a primeira prova do concurso.

7.5.3. Respeitadas as peculiaridades de cada área/subárea, será facultada à Congregação da Unidade Universitária escolher um ou mais pontos, especificamente para essa prova, sendo que esse ponto será eliminado da prova didática, que não poderá ter menos de seis pontos.

7.5.3.1. Havendo a definição de mais de um ponto para a prova teórico-prática, o Presidente da Banca Examinadora efetuará o sorteio.

7.5.3.2. Sorteado o ponto, o candidato deverá requisitar, por escrito, os recursos materiais e humanos necessários à realização da prova, dentro de padrões definidos pela Congregação da Unidade Universitária, disponíveis para conhecimento dos candidatos na respectiva Unidade Universitária e inseridos no endereço eletrônico da UFBA quando da publicação do Edital.

7.5.6. No decorrer da prova, o candidato poderá informar à Banca Examinadora o que está realizando, bem como requisitar material adicional, desde que o pedido seja justificado, conforme os padrões estabelecidos pela Congregação da Unidade Universitária.

7.5.7. Concluída a prova, o candidato apresentará relatório, de acordo com o previsto nas normas complementares, contendo a descrição dos trabalhos realizados, bem como a fundamentação e a interpretação dos resultados obtidos.

7.5.8. A Banca Examinadora reunir-se-á, reservadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto às mesmas.

7.5.9. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), da maioria dos membros da Banca Examinadora.

7.5.10. A regulamentação e os critérios de avaliação da prova teórico-prática serão definidos em Normas Complementares aprovadas pela Congregação da respectiva Unidade Universitária, e publicadas no endereço eletrônico da UFBA, **quando da publicação do Edital.**

7.5.11. O resultado da prova teórico-prática será divulgado publicamente, juntamente com a lista dos candidatos aprovados e o cronograma de realização das provas didática e de defesa de Memorial, afixados em local visível da Unidade Universitária.

7.6. Da Prova Escrita

7.6.1. A prova escrita será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

7.6.2. A prova escrita, quando aplicada, por seu caráter eliminatório no concurso, será a primeira prova do concurso.

7.6.3. O sorteio do ponto para a prova escrita será efetuado pelo Presidente da Banca Examinadora, ficando o ponto sorteado, eliminado da lista de pontos para a prova didática.

7.6.4. A duração máxima da prova escrita será de 5 (cinco) horas, incluído o tempo para a consulta bibliográfica.

7.6.5. A Congregação fixará o tempo máximo para a consulta bibliográfica e a sua forma em Norma Complementar, publicada em local visível da Unidade Universitária e inserida no endereço eletrônico da UFBA, quando da publicação do Edital.

7.6.6. O texto definitivo da prova escrita deverá ser manuscrito pelo candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas.

7.6.7. Devido ao seu caráter eliminatório, a prova escrita será realizada sem que o seu autor seja identificado, sendo a identidade dos candidatos revelada somente após a apuração das notas.

7.6.8. No julgamento da prova escrita, cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota considerando os critérios estabelecidos pela Congregação, que devem atender inclusive:

I - Capacidade analítica e crítica no desenvolvimento do tema;

II - Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos; e

III - Capacidade de expressão de acordo com o padrão previsto para a escrita acadêmica.

7.6.9. A Banca Examinadora reunir-se-á, reservadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto às mesmas.

7.6.10. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), da maioria dos membros da Banca Examinadora.

7.6.11. O resultado da prova escrita será divulgado publicamente, juntamente com a lista dos candidatos aprovados e o cronograma de realização das provas didática e de defesa de Memorial, afixados em local visível da Unidade Universitária.

7.7. Da Prova Didática

- 7.7.1.** A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à sua capacidade de comunicação e de organização do pensamento, à coerência com o plano de aula apresentado e à metodologia empregada.
- 7.7.2.** A ordem de apresentação dos candidatos será definida de acordo com os subitens 7.4.4. e 7.4.5 deste Edital.
- 7.7.3.** Cada candidato sorteará o ponto de sua prova Didática duas horas antes do horário previsto para sua apresentação.
- 7.7.4.** Imediatamente após o sorteio referido no subitem anterior, cada candidato deverá entregar 3 (três) vias impressas do plano de aula, referente ao ponto sorteado, eliminando-se os candidatos que não o fizerem.
- 7.7.5.** Cada candidato disporá de 50 a 60 minutos para apresentação de sua aula, de forma que o desrespeito aos limites supracitados não acarretará, por si só, a anulação da prova nem a desclassificação do candidato, mas será passível de avaliação pela Banca Examinadora.
- 7.7.6.** No julgamento da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota, levando em conta os critérios estabelecidos pela Congregação em um barema especialmente elaborado e aprovado para a prova em questão, considerando não apenas, mas inclusive:
- I** - domínio de conteúdo;
 - II** - a coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos;
 - III** - o desempenho didático e utilização adequada do tempo; e
 - IV** - comunicação, clareza e objetividade.
- 7.7.7.** O barema a que se refere o subitem anterior deverá estar disponível para conhecimento dos candidatos na respectiva Unidade Universitária e inserido no endereço eletrônico da UFBA, quando da publicação do Edital.
- 7.7.8.** Não cabem arguições à prova didática pela Banca Examinadora.

7.8. Da Prova de Títulos

- 7.8.1.** O julgamento da prova de títulos, basear-se-á na apresentação do *Curriculum Vitae*.
- 7.8.2.** Para a aferição de pontos e apreciação do *Curriculum Vitae*, serão considerados apenas os títulos devidamente comprovados.
- 7.8.3.** A Banca Examinadora pontuará os títulos de que tratam os subitens 7.8.1 e 7.8.2 deste Edital, tendo como base um barema elaborado pela Congregação da Unidade Universitária, disponível para conhecimento dos candidatos na respectiva Unidade Universitária e inserido no endereço eletrônico da UFBA, quando da publicação do Edital.
- 7.8.4.** Os títulos serão classificados em:
- I** - acadêmicos;
 - II** - científicos, artísticos e literários;
 - III** - didáticos;
 - IV** - administrativos; e
 - V** - profissionais.
- 7.8.5.** São títulos acadêmicos:
- I** - livre-docência;
 - II** - doutorado;
 - III** - mestrado;
 - IV** - especialização, aperfeiçoamento ou outro de nível equivalente;
 - V** - estágio de Pós-Doutorado;
 - VI** - monitoria e bolsas oficiais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;
 - VII** - pesquisa ou estágio que exceda os requisitos de graduação;
 - VIII** - participação em cursos em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de frequência; e
 - IX** - bolsas de estudo, de pesquisa e de extensão conferidas por instituições de formação de recursos humanos e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural de alto nível.

- 7.8.6.** São considerados títulos científicos, artísticos ou literários aqueles relativos a publicações em livros ou periódicos especializados, trabalhos escritos apresentados em reuniões científicas, patentes, conferências e palestras proferidas, concertos e recitais apresentados e realizações/execuções de obras de arte, de projetos de arquitetura e de planos urbanísticos.
- 7.8.7.** Por títulos didáticos, entendem-se as atividades de ensino, de orientação de trabalhos acadêmicos, de autoria de textos didáticos e de divulgação científica, artística ou literária.
- 7.8.8.** Por títulos administrativos, entendem-se as atividades de direção, assessoramento, chefia, coordenação ou assistência, além de outras previstas na legislação vigente.
- 7.8.9.** Por títulos profissionais, serão entendidas as atividades efetivamente realizadas, podendo-se também aceitar como título dessa natureza a prova de associação a órgãos acadêmicos, científicos e profissionais, bem como o exercício da direção desses órgãos.
- 7.8.9.1.** Os títulos enumerados no subitem 7.8.9 serão aceitos, somente, quando relacionados com a área de atuação profissional do candidato e corresponderem ao nível proposto.
- 7.8.10.** Para efeito de Diplomas e Titulações, só serão considerados:
- I** - os diplomas de graduação emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou por instituição de ensino superior estrangeira, estes devidamente revalidados e registrados no Brasil;
 - II** - os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, reconhecidos por instituição nacional competente;
 - III** - os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito;
 - IV** - os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação; e
 - V** - os comprovantes do reconhecimento do Notório Saber auferido por instituições que tenham curso de Doutorado em área afim, este, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação.

7.9. Do Memorial

7.9.1. O Memorial deverá, de forma discursiva e circunstanciada, conter:

- I** – a descrição e a análise da produção científica, artística e cultural, das atividades didáticas, de extensão, de formação, administrativas e de orientação na área/subárea do concurso ou em áreas/subáreas correlatas;
- II** - a descrição de outras atividades relacionadas às áreas/subáreas de conhecimento em exame; e
- III** - as perspectivas de trabalho, projetos acadêmicos e possíveis contribuições para o desenvolvimento institucional.

7.9.2. A defesa do Memorial terá duração de até 2 (duas) horas para a classe A denominações de Professor Adjunto A, Professor Assistente A e de Professor Auxiliar.

7.9.2.1. O candidato deverá dispor de até 60 (sessenta) minutos para a apresentação do Memorial, seguido de arguição pela Banca Examinadora.

7.9.2.2. A ordem de apresentação dos candidatos será definida de acordo com os subitens 7.4.4 e 7.4.5 deste edital.

7.9.3. No julgamento do Memorial, os membros da Banca Examinadora, baseados em um barema especialmente elaborado e aprovado para a prova em questão, pesarão, levando em conta:

- I** - a relevância da vida acadêmica e profissional do candidato e sua dedicação a essa atividade;
- II** - a coerência da trajetória percorrida pelo candidato na sua vida acadêmica;
- III** - o domínio e a atualização do candidato quanto ao tema do concurso;
- IV** - a capacidade de liderança universitária do candidato; e
- V** - a capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional.

7.9.3.1. O barema a que se refere o subitem anterior deverá estar disponível para conhecimento dos candidatos na respectiva Unidade Universitária e inserido no endereço eletrônico da UFBA, quando da publicação do Edital.

8. Da Banca Examinadora

- 8.1.** No concurso referente à classe A, denominações de Professor Adjunto A, a Banca Examinadora será composta por três professores ou ex-professores de instituições de ensino superior ou de pesquisa, de classe e titulação superior ou equivalente à do concurso, com experiência acadêmica na área de conhecimento do concurso, previstos dois suplentes, sendo que dois membros titulares e um dos suplentes serão de outras instituições.
- 8.2.** No concurso referente à classe A, denominação de Professor Assistente A ou Professor Auxiliar, a Banca Examinadora será composta por três professores ou ex-professores de instituições de ensino superior ou de pesquisa, de classe e titulação superior à do concurso, com experiência acadêmica na área de conhecimento do concurso, previstos dois suplentes, sendo que dois membros titulares e um dos suplentes serão de outras instituições.
- 8.3.** Os membros titulares e seus suplentes serão escolhidos pela Congregação da Unidade Universitária a partir de uma lista de oito nomes sugeridos pelo Departamento proponente ou instância equivalente, sendo três da UFBA e cinco de outras instituições.
- 8.3.1.** A Banca Examinadora poderá ser composta, exclusivamente, por docentes externos à instituição quando não houver docente da UFBA que atenda ao que determina os itens 8.1, 8.2 ou quando todos enquadrarem-se em algum item impeditivo relacionado no item 8.5.
- 8.4.** Nas Bancas Examinadoras previstas no subitem 8.1 e 8.2, a participação de docentes e/ou ex-docentes pertencentes à carreira de magistério diferente de Magistério Superior do Sistema Federal de Educação será possível quando houver equivalência da titulação, por proposta do Departamento proponente ou instância equivalente e decisão da Congregação.
- 8.5.** Não poderá participar de Banca Examinadora:
- I** - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
 - II** - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
 - III** - sócio de candidato em atividade profissional ou co-autor de trabalho científico ou profissional;
 - IV** - orientador ou co-orientador acadêmico do candidato;
 - V** - docente que tenha realizado qualquer atividade de pesquisa com o candidato inscrito no concurso; e
 - VI** - outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.
- 8.5.1.** Cada membro da Banca Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas no item 8.5 deste edital.
- 8.6.** A Banca Examinadora terá sua composição - titulares e suplentes - divulgada no endereço eletrônico da UFBA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização das provas.
- 8.6.1.** Os membros suplentes serão designados em ordem, ou seja, 1º suplente, 2º suplente e assim por diante, observado o disposto nos subitens 8.1 a 8.3 deste edital.
- 8.6.2.** O candidato poderá interpor recurso à composição da Banca Examinadora, para solicitar o impedimento de algum membro da mesma, exclusivamente com base nos termos e condições dos itens 8.5 e 11 deste Edital.
- 8.6.3.** Caso a Congregação da Unidade Universitária dê provimento, em grau de recurso, ao impedimento, deverá de imediato proceder à substituição do membro da Banca Examinadora, respeitando o estabelecido no item 8.5 deste edital.
- 8.6.4.** Será considerada definitiva a Banca Examinadora quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado no item 11, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

9. Da Avaliação das Provas e da Classificação

- 9.1.** Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez), que serão consignadas em cédulas apropriadas, e emitirão pareceres por escrito, que deverão ser divulgados em sessão pública da Congregação referente ao concurso.
- 9.1.1.** Os pareceres emitidos por cada examinador, para cada prova teórico-prática ou escrita, deverão ser lidos na divulgação dos resultados dessas provas ou na divulgação final dos resultados, a critério da Congregação da Unidade Universitária.
- 9.2.** A apuração das notas para **aprovação** e classificação dos candidatos obedecerá às seguintes normas:

9.2.1 Será considerado **aprovado** o candidato que alcançar, da maioria dos examinadores, a nota final mínima 7 (sete).

9.2.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, de acordo com as notas finais por ele atribuídas.

9.2.2.1. Nos concursos contemplados com vagas reservadas para negros, quando houver candidatos autodeclarados pretos ou pardos optantes por concorrer dentro das vagas reservadas, cada examinador fará a classificação dos candidatos, de acordo com o item anterior.

9.2.3. A nota final atribuída a cada candidato por cada examinador será a resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 6 deste edital.

9.2.4. Para efeito do disposto no subitem 9.2.2 o próprio examinador decidirá a sua classificação no caso de haver empate em notas finais atribuídas a candidatos distintos.

9.2.5. Será indicado como primeiro colocado o candidato que obtiver o maior número de indicações como primeiro lugar entre os examinadores.

9.2.6. Em caso de empate no número de indicações, será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

9.2.7. Persistindo o empate, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior:

- a) prova escrita ou teórico-prática;
- b) prova didática;
- c) prova de títulos;
- d) defesa de Memorial.

9.2.7.1. Caso ainda persista o empate, a indicação do primeiro colocado será feita pela Congregação da Unidade Universitária, de acordo com a legislação em vigor.

9.2.8. Excluído o primeiro colocado, será adotado o mesmo procedimento para definir, sucessivamente, as demais classificações dos candidatos aprovados.

9.2.9. Todos os cálculos utilizados para obter a nota final atribuída a cada candidato serão considerados até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais casas.

10. Da Homologação do Resultado das Provas

10.1. A Banca Examinadora elaborará Relatório Final contendo as diversas avaliações e pareceres dos seus membros, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do concurso, justificando a(s) indicação(ões), se houver.

10.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido à Congregação da Unidade Universitária para aprovação, após decorrido o prazo de recursos.

10.2.1. O Relatório Final poderá ser recusado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Congregação da Unidade Universitária, em votação aberta.

10.2.2. Na hipótese da recusa, o Relatório Final será devolvido à Banca Examinadora para retificação, importando em recusa definitiva e não homologação do concurso se mantido o mesmo Relatório.

11. Dos Recursos

11.1 Recursos poderão ser interpostos, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento ao Diretor da Unidade Universitária e protocolado na respectiva Secretaria no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação:

- da homologação dos inscritos;
- da composição da Banca da Examinadora e;
- do resultado das provas.

11.2. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária

11.3. Serão aceitos recursos via postal expressa como Sedex ou similar.

11.4. Recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

11.5. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Secretaria da Unidade Universitária em até 30 dias.

12. Dos Requisitos Básicos para a Investidura nos Cargos

12.1. O candidato deverá:

- a) ter sido aprovado no concurso público;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite inclusive a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- d) não acumular cargos, empregos e funções públicas, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/90;
- e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f) estar em gozo dos direitos políticos;
- g) possuir o diploma de graduação e a titulação de pós-graduação específica exigida pelo Edital;
- h) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- i) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas nos art. 117, IX e XI, da Lei nº 8.112/90, que incompatibilizam o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal pelo prazo de cinco anos;
- j) não estar em débito com o erário;
- k) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- l) no momento da posse, possuir os títulos exigidos, emitidos por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou por instituição de ensino superior estrangeira, devidamente revalidados e registrados no Brasil.

12.2. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá ter fluência na língua portuguesa comprovada mediante a apresentação de certificado de proficiência em língua portuguesa fornecido pelo CELPE-BRAS (MEC – Ministério da Educação- <http://portal.mec.gov.br/sesu/>).

12.3. O provimento de vagas por cotistas seguirá as formas expressas em legislação específica.

13. Do Resultado Final e da Nomeação e Posse

13.1. O relatório final homologado pela Congregação da Unidade Universitária será encaminhado à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para análise e parecer sobre os aspectos formais do concurso.

13.2. A UFBA homologará e publicará, no Diário Oficial da União, a relação dos candidatos aprovados no certame, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944/09, por ordem de classificação.

13.2.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

13.2.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

13.3. Os candidatos classificados no concurso e devidamente homologados serão nomeados no nível inicial de vencimento da classe A, da Carreira do Magistério Superior, mediante Portaria publicada no Diário Oficial da União, consideradas as vagas oferecidas na área/subárea do conhecimento a que concorreram, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

13.4. Somente poderá ser empossado o candidato selecionado e homologado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, na inspeção de saúde realizada pelo Serviço Médico Universitário Rubens Brasil/UFBA, de caráter eliminatório.

13.4.1. Serão convocados para a inspeção de saúde os candidatos homologados até o limite das vagas oferecidas para o seu cargo.

13.4.2. Os candidatos homologados convocados para nomeação deverão agendar o comparecimento ao Serviço Médico Universitário Rubens Brasil – SMURB.

13.4.2.1. Ao comparecer à inspeção de saúde para realização da avaliação clínica, e funcional, o candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares:

- a) para todos os candidatos: hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, uréia, creatinina, sumário de urina; triglicerídeos, TGO, TGP, Gama GT, VDRL e exame oftalmológico (acuidade visual com e sem correção, tonometria e fundoscopia);
- b) para as candidatas do sexo feminino, apresentar também: ultrassonografia pélvica, exame citodiagnóstico ginecológico (preventivo) com respectivo relatório médico;
- c) para os candidatos a partir de 40 anos, apresentar também para ambos os sexos: ECG com laudo;
- d) para candidatos do sexo masculino, a partir dos 45 anos: PSA (total e livre);
- e) para as candidatas do sexo feminino, a partir dos 40 anos: mamografia e ultrassonografia de mama;
- f) para os candidatos da área de saúde, acrescentar Anti-HBS, AgHBs, Anti HCV e Raio-X de tórax, (PA e perfil) com laudo;

13.4.3. Os prazos de validade dos exames complementares até a data da inspeção em saúde no Serviço Médico Universitário Rubens Brasil são:

- a) para os exames bioquímicos, prazo de até 30 dias;
- b) para os exames de ultrassonografia pélvica, ultrassonografia mamária, Raio-X de tórax, prazo de até 180 dias;
- c) para mamografia, prazo de até 12 meses;
- d) para exame oftalmológico, prazo de até 90 dias;
- e) para exame ECG, prazo de até 12 meses;
- f) para exame citodiagnóstico ginecológico (preventivo) com respectivo relatório médico, prazo de até 60 dias;

13.4.4. A critério da equipe avaliadora, poderão ser solicitadas outras avaliações e/ou exames complementares, durante a inspeção de saúde, na dependência de necessidade de esclarecimento diagnóstico.

13.5. O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação.

13.5.1. Para a posse no cargo a que se refere o subitem 2.1, letras *a*, *b* e *c*, além da aprovação em concurso, será exigido diploma de graduação e:

- a) o título de Doutor ou de Livre-Docente para a classe A, denominação de Professor Adjunto A;
- b) o título de Mestre para a classe A, denominação de Professor Assistente A;
- c) para a classe A, denominação de Professor Auxiliar e, se assim o exigir o edital do concurso, o título de Especialista;
- d) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- e) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- f) prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- g) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;
- h) o diploma de Graduação e o título de Especialista, Mestre e/ou Doutor expedido por instituição de ensino superior nacional, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado, ou por universidade estrangeira, devidamente revalidado e registrado;
- i) o título de Doutor obtido na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540, de 28/12/68;
- j) o título de Livre-Docente expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- k) o comprovante do reconhecimento do Notório Saber auferido por instituição que tenha curso de Doutorado em área afim, este, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação.

13.5.2. O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo convocado para substituí-lo o próximo candidato, obedecida a rigorosa ordem de classificação.

14. Das Disposições Gerais

- 14.1.** O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso será considerado desistente, sendo automaticamente reprovado no concurso.
- 14.2.** O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
- 14.3.** Os candidatos aprovados e homologados poderão acompanhar as informações sobre a homologação e, se for o caso, prorrogações do concurso, bem como sua convocação para exame médico, nomeação e datas limites para posse e início de exercício. Para isso, deverão acessar o endereço www.sipweb.ufba.br, clicar em "**ENTRAR**", selecionar "**HISTÓRICO SIMPLIFICADO DO CONCURSO**", depois "**RELATÓRIO**". O acesso poderá ser feito pelo CPF do candidato ou selecionando-se o concurso.
- 14.3.1.** É de responsabilidade do candidato homologado, tomar conhecimento deste Edital, suas inclusões, suas retificações, convocações, e ainda, manter o endereço atualizado junto à Coordenação de Desenvolvimento Humano/NUSEL pelo email: concurso@ufba.br.
- 14.4.** Os candidatos nomeados para as áreas/subáreas de conhecimento constantes do Anexo I deste Edital poderão ministrar aulas em disciplinas consideradas afins, a critério da Unidade Universitária.
- 14.5.** O candidato, aprovado, homologado, nomeado e empossado, logo, servidor, somente poderá ser removido e/ou redistribuído depois de ter adquirido a estabilidade nos termos do artigo 21 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, salvo conveniência e interesse da administração.
- 14.6.** A UFBA poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos homologados em concursos públicos e não nomeados, de outras Instituições de Ensino Superior, que teriam exercício nas mesmas localidades da UFBA, bem como ceder a essas Instituições candidatos homologados e não nomeados, nos termos deste Edital.
- 14.6.1. Para a concretização das admissões constantes deste item, deverá a Instituição interessada formalizar a requisição e a Instituição cedente registrar documentalmente seu aceite, após ouvido o candidato.
- 14.7.** Na hipótese do surgimento de vaga no mesmo cargo, porém em Campus diverso para o qual foi classificado o candidato, este poderá vir a ser nomeado para o novo Campus, unicamente no interesse da Administração. No caso de o candidato não aceitar a nomeação, deverá formalizar desistência à vaga, a fim de permanecer na lista de classificados.
- 14.8.** Os candidatos não aprovados deverão retirar, no local de aplicação das provas, a documentação entregue por ocasião da inscrição, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação no Diário Oficial da União. Após esta data, serão destruídos.
- 14.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da respectiva Unidade Universitária.
- 14.10.** A íntegra deste Edital está disponível na Internet, no endereço www.concursos.ufba.br.

Salvador, 11 de setembro de 2017

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

ANEXO I

Campus: Anísio Teixeira
Vitória da Conquista

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE – IMS

DEPARTAMENTO IMS/UFBA

Área de Conhecimento: **Alimentação Coletiva**

Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Nutrição e Doutorado em: Nutrição ou Ciências da Saúde ou Ciências da Nutrição ou Nutrição Humana ou Ciência dos Alimentos ou Alimentos, Nutrição e Saúde ou áreas que tenham correlação com Alimentação Coletiva.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

Área de Conhecimento: **Bioquímica, Biologia Celular e Molecular**

Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde. Doutorado em Bioquímica, Biologia Molecular, Biologia Celular ou áreas afins.

Tipos de Prova: Teórico-Prática, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

Área de Conhecimento: **Clínica Cirúrgica e Urgência e Emergência: Saúde da Pessoa na Idade Adulta / Internato**

Classe: A Denominação: Auxiliar RT: 20 H Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência em Urgência / Emergência ou Cirurgia Geral.

Tipos de Prova: Teórico-Prática, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

Área de Conhecimento: **Conhecimento Ético-Humanístico, Antropologia e Saúde**

Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Antropologia, com Doutorado em Ciências Humanas ou Sociologia.

Tipos de Prova: Teórico-Prática, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

Área de Conhecimento: **Medicina de Família e Comunidade: Universidade, Ciência e Medicinas Possíveis / Internato**

Classe: A Denominação: Auxiliar RT: 20 H Vagas: 02
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Geral de Família e Comunidade, reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade ou Conselho Federal de Medicina.

Tipos de Prova: Teórico-Prática, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

Área de Conhecimento: **Neurologia Clínica/ Internato**

Classe: A Denominação: Auxiliar RT: 20 H Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica em Neurologia Clínica.

Tipos de Prova: Teórico-Prática, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

Área de Conhecimento: **Ortopedia e Traumatologia/Internato**

Classe: A Denominação: Auxiliar RT: 20 H Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia ou título de especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

Tipos de Prova: Teórico-Prática, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

Área de Conhecimento: **Saúde Coletiva: Coletivos na Saúde e Equidade no Cuidado / Internato**
Classe: A Denominação: Assistente A RT: 20 H Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Mestrado em Saúde Coletiva ou áreas afins.
Tipos de Prova: Teórico-Prática, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

Área de Conhecimento: **Saúde Mental na Atenção Primária: Cuidado e Atenção Integral a Pessoas Vivendo com Doenças Prevalentes e Específicas / Internato**
Classe: A Denominação: Auxiliar RT: 20 H Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria.
Tipos de Prova: Teórico-Prática, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

Campus: Salvador

ESCOLA DE ENFERMAGEM

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Área de Conhecimento: **Enfermagem no Cuidado à Saúde Mental**
Classe: A Denominação: Assistente A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Enfermeiro (a), Mestre, com pelo menos uma Pós-Graduação na área e no mínimo dois anos de experiência na Assistência de Enfermagem em Saúde Mental.
Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/11/2017

ESCOLA DE NUTRIÇÃO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO

Área de Conhecimento: **Ciência da Alimentação e Nutrição e Ciência da Saúde Pública**
Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Nutrição, com título de Doutor na Área de Alimentação e Nutrição ou Nutrição Humana ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Política Pública ou Administração Pública ou Ciências Sociais e Humanas, com tese defendida nas subáreas de Políticas Públicas e/ou Políticas Sociais e/ou Políticas de Saúde e/ou Políticas de Alimentação e Nutrição e/ou Segurança Alimentar e Nutricional.
Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/11/2017

ESCOLA DE TEATRO

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DO TEATRO

Área de Conhecimento: **Técnicas de Corpo para Interpretação Teatral**
Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Qualquer Área. Doutorado em Artes Cênicas.
Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

DEPARTAMENTO DE TÉCNICAS DO ESPETÁCULO

Área de Conhecimento: **Teatro na Educação e Matrizes Afro Diaspóricas**
Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em qualquer área. Doutorado em Artes Cênicas.
Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

Área de Conhecimento: **Teatro na Educação e Práticas Cênicas Contemporâneas**
Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em qualquer área. Doutorado em Artes Cênicas.
Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS – DCTM

Área de Conhecimento: **Extração de Petróleo: Simulação e Avaliação de Reservatórios**

Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia com tese relacionada com a área do concurso.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/11/2017

Área de Conhecimento: **Geotecnia**

Classe: A Denominação: Assistente A RT: 20 H Vagas: 01

Titulação: Graduação em Engenharia Civil com Mestrado ou Doutorado em Geotecnia.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/11/2017

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E ESTRUTURA – DCE

Área de Conhecimento: **Construções em Aço**

Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na área relacionada à área do concurso.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/11/2017

Área de Conhecimento: **Estruturas de Concreto**

Classe: A Denominação: Assistente A RT: 20 H Vagas: 01

Titulação: Graduação em Engenharia Civil e Mestrado relacionado à área do concurso.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/11/2017

Área de Conhecimento: **Teoria das Estruturas**

Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 02

Titulação: Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na área de Engenharia relacionada a Estruturas ou Mecânica dos sólidos.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/11/2017

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL – DEA

Área de Conhecimento: **Processos Físico-químicos Aplicados à Área de Engenharia Sanitária e Ambiental**

Classe: A Denominação: Assistente A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Química, experiência comprovada na área do concurso, com título de mestre e dissertação na área do concurso.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - DEE

Área de Conhecimento: **Eletrônica Analógica**

Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação, Mestrado e Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/11/2017

Área de Conhecimento: **Sistemas de Potência**

Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação e Doutorado em Engenharia Elétrica.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/11/2017

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA - DEM

Área de Conhecimento: **Dinâmica das Máquinas**

Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em Engenharia Mecânica com Doutorado em Engenharia Mecânica.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/11/2017

Área de Conhecimento: **Projeto de Máquinas**

Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em Engenharia Mecânica com Doutorado em Engenharia Mecânica.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA – DEQ

Área de Conhecimento: **Integração da Manufatura**

Classe: A Denominação: Assistente A RT: 20 H Vagas: 01

Titulação: Graduação em Engenharia ou afim com Mestrado ou Doutorado em Engenharia (ou afins).

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Área de Conhecimento: **Contabilidade Financeira**

Classe: A Denominação: Assistente A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação e Mestrado em Contabilidade.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/11/2017

Área de Conhecimento: **Contabilidade Financeira**

Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação e Doutorado em Contabilidade.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/11/2017

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO I

Área de Conhecimento: **Educação Especial na Perspectiva Inclusiva**

Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em Pedagogia ou em áreas relacionadas ao concurso. Doutorado em Educação ou em áreas relacionadas ao concurso.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/11/2017

Área de Conhecimento: **Psicologia da Educação**

Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em Psicologia ou Pedagogia. Doutorado em Psicologia ou Educação ou áreas relacionadas ao concurso.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/11/2017

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO II

Área de Conhecimento: ~~**Estágio Supervisionado em Geografia**~~ **(ANULADA)**

~~Classe: A Denominação: Assistente A RT: DE Vagas: 01~~

~~Titulação: Licenciatura em Geografia e Mestrado em Educação ou em áreas relacionadas ao concurso.~~

~~Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.~~

~~**Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017**~~

Área de Conhecimento: **Metodologia do Ensino de Artes Visuais e Estágio Supervisionado em Artes Visuais**
Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Licenciatura em Artes e Doutorado em Artes ou Educação ou áreas relacionadas ao concurso.
Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/11/2017

Área de Conhecimento: **Metodologia do Ensino de História**
Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Licenciatura em História com Doutorado em Educação ou Doutorado em História ou Doutorado Interdisciplinar ou Doutorado em Ciências Humanas.
Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/11/2017

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO III – EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Conhecimento: **Ginástica**
Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Licenciatura em Educação Física, Doutorado em Educação Física, ou Ciências do Esporte, ou Educação ou áreas afins.
Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/11/2017

Área de Conhecimento: **Treinamento Desportivo e Musculação**
Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Licenciatura em Educação Física, Doutorado em Educação Física, ou Ciências do Esporte, ou Educação ou áreas afins.
Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/11/2017

FACULDADE DE FARMÁCIA

DEPARTAMENTO DE MEDICAMENTO

Área de Conhecimento: **Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica**
Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Farmácia, Doutorado em Ciências Farmacêuticas, Tecnologia Farmacêutica ou áreas afins.
Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Área de Conhecimento: **História**
Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em História, Doutorado em História ou áreas afins.
Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA – DAC

Área de Conhecimento: **MED 232 – Internato em Clínica Cirúrgica, MED B10 – Medicina Social e Clínica I e Disciplinas que Comporão o Eixo de Urgência e Emergência**
Classe: A Denominação: Assistente A RT: 20 H Vagas: 02
Titulação: Graduação em Medicina; Residência em Cirurgia Geral, ou em Anestesiologia ou em Medicina de Emergência; Mestrado em Medicina, ou em Saúde, ou em Educação e atuação profissional comprovada em 3 dos últimos 5 anos na área de urgência e emergência.
Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E REPRODUÇÃO HUMANA

Área de Conhecimento: **MED 193 – Reprodução Humana II, MED B55 – Ginecologia e Obstetrícia, MED 230 – Internato I em Ginecologia e Obstetrícia, MED 246 – Internato II em Ginecologia e Obstetrícia, MED B33 – Trabalho de Conclusão de Curso II e MED 908 – Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia**
Classe: A Denominação: Auxiliar RT: 20 H Vagas: 02
Titulação: Graduação em Medicina, com título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com comprovada experiência em Atenção Primária à Saúde e em Urgência e Emergência.
Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA E APOIO DIAGNÓSTICO

Área de Conhecimento: **Clínica Médica: MED B25 – Módulo Clínico III, MED B29 – Módulo Clínico IV, MED B43 – Módulo Clínico V, MED 229 – Internato I em Clínica Médica, MED 243 – Internato II em Clínica Médica, MED B32 – Trabalho de Conclusão de Curso I, MED B60 - Trabalho de Conclusão de Curso IV**
Classe: A Denominação: Assistente A RT: 20 H Vagas: 02
Titulação: Graduação em Medicina; Residência em Clínica Médica, e/ou especialidades clínicas afins e/ou em Geriatria; e Mestrado e/ou Doutorado em Medicina ou em Ciências da Saúde ou em Educação.
Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

DEPARTAMENTO DE NEUROCIÊNCIAS E SAÚDE MENTAL (DNCSM)

Área de Conhecimento: **MED B09 – Neurociências das Funções Cognitivas e do Comportamento; MED B18 – Formação em Pesquisa III; MED B52 – Psicopatologia; MED B54 – Psiquiatria; MED B57 – Neurologia; MED B60 – Trabalho de Conclusão de Curso IV; MED 240 – Neurologia Aplicada à Fonoaudiologia; MED 916 – PRM em Psiquiatria e MED 926 – PRM em Neurologia e Internato de Psiquiatria**
Classe: A Denominação: Assistente A RT: 40 H Vagas: 01
Titulação: Graduação em Medicina; Residência em Psiquiatria; e Mestrado na área de Medicina ou em Saúde ou em Educação.
Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL (DPML)

Área de Conhecimento: **MED B21 – Imunopatologia e MED B12 – Formação em Pesquisa**
Classe: A Denominação: Adjunto A RT: 20 H Vagas: 01
Titulação: Graduação em Ciências da Saúde e Doutorado na área de Imunologia, Patologia ou Imunopatologia.
Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

Área de Conhecimento: **MED 231 – Internato I em Pediatria, MED 245 – Internato II em Pediatria, MED B44 – Pediatria e MED B51 – Trabalho de Conclusão de Curso III**
Classe: A Denominação: Auxiliar RT: 40 H Vagas: 02
Titulação: Graduação em Medicina; Residência Médica em Pediatria, credenciada pelo Ministério da Educação.
Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

DEPARTAMENTO DE PROPEDEÚTICA E CLÍNICA INTEGRADA

Área de Conhecimento: **Radiologia Odontológica e Imaginologia**
Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01
Titulação: Graduação em Odontologia, Doutorado em Odontologia e/ou áreas afins, com Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia, ou Doutorado em Radiologia Odontológica.
Tipos de Prova: Teórico-prática, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.
Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE BIORREGULAÇÃO

Área de Conhecimento: **Fisiologia dos Órgãos e Sistemas**

Classe: A

Denominação: Adjunto A

RT: 40 H

Vagas: 02

Titulação: Graduação em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária e Doutorado stricto sensu em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou Multidisciplinar (Saúde e Biologia).

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

Área de Conhecimento: **Mineralogia/Petrologia**

Classe: A

Denominação: Assistente A

RT: DE

Vagas: 01

Titulação: Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica com tema da dissertação de Mestrado e/ou tese de Doutorado na área de Mineralogia e/ou Petrologia; Experiência comprovada e/ou publicações na área do concurso.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/11/2017

INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS PROFESSOR MILTON SANTOS (IHAC)

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Área de Conhecimento: **Campo da Saúde: Racionalidades, Saberes e Práticas**

Classe: A

Denominação: Adjunto A

RT: DE

Vagas: 01

Titulação: Graduação na Área de Saúde, com Doutorado em qualquer Área do Conhecimento.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 31/10/2017

INSTITUTO DE LETRAS

DEPARTAMENTO DE LETRAS ROMÂNICAS

Área de Conhecimento: **Língua e Literatura Italiana**

Classe: A

Denominação: Adjunto A

RT: DE

Vagas: 01

Titulação: Graduação em Letras com habilitação em Língua Italiana, ~~Mestrado em Letras ou Linguística~~ e Doutorado em Letras ou Linguística.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 10/11/2017

DEPARTAMENTO DE LETRAS GERMÂNICAS

Área de Conhecimento: **Língua Inglesa e Metodologia do Ensino da Língua Inglesa**

Classe: A

Denominação: Assistente A

RT: DE

Vagas: Ampla Concorrência 02 e Negros 01

Titulação: Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Mestrado em Letras ou áreas afins.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

Área de Conhecimento: **Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)**

Classe: A

Denominação: Auxiliar

RT: 40 H

Vagas: 01

Titulação: Licenciatura em Letras Libras com Pós-Graduação *lato sensu ou stricto sensu* em LIBRAS ou Licenciatura em Letras com proficiência comprovada em LIBRAS através do exame PROLIBRAS categoria Ensino – Nível Superior (ou outra comprovação expedida por instituições credenciadas pelo MEC, e com Pós-Graduação *lato sensu ou stricto sensu* em LIBRAS.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

Área de Conhecimento: **Língua Portuguesa com Ênfase em Letramento e Estudos do Discurso**

Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: Ampla Concorrência 02 e Negros 01

Titulação: Opção 1: Graduação em Letras ou Linguística, ~~Mestrado livre~~ e Doutorado livre; Opção 2: Graduação livre, Mestrado em Letras ou Linguística e Doutorado livre; Opção 3: Graduação livre, ~~Mestrado livre~~ e Doutorado em Letras ou Linguística.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 10/11/2017

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Área de Conhecimento: **Métodos Estatísticos**

Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Doutorado. Pelo menos uma das titulações em Estatística ou áreas afins.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 30/10/2017

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Área de Conhecimento: **Psicanálise: Política, Clínica e Cultura**

Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em Psicologia; Doutorado em Psicologia e áreas afins.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

INSTITUTO DE QUÍMICA

DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA

Área de Conhecimento: **Espectroscopia**

Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em Química com Doutorado em Química, Ciências com tese na área de Físico-Química.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGANICA

Área de Conhecimento: **Química Inorgânica**

Classe: A Denominação: Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em Química, Doutorado em Química ou Doutorado em Ciências com área de concentração em Química.

Tipos de Prova: Escrita, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.

Período de inscrição: 15/09/2017 a 16/10/2017

ANEXO II

Campus: Anísio Teixeira
Vitória da Conquista

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE – IMS

DEPARTAMENTO IMS/UFBA

Área de Conhecimento: **Alimentação Coletiva**

Pontos:

1. Dietética, planejamento e elaboração de cardápios para coletividades;
2. Planejamento físico funcional de Unidades de Alimentação e Nutrição: equipamentos, móveis, utensílios e layout;
3. Controle de qualidade em Unidades Produtoras de Refeições;
4. Administração e métodos de avaliação de estoques em Unidades de Alimentação e Nutrição;
5. Gestão de Pessoas em Unidades de Alimentação e Nutrição;
6. Custos em Unidades de Alimentação e Nutrição;
7. Ergonomia e segurança do trabalho em Unidades de Alimentação e Nutrição;
8. Inovações tecnológicas em Unidades de Alimentação e Nutrição: novos produtos, novos processos, novos equipamentos;
9. Gestão de materiais em Unidades de Alimentação e Nutrição;
10. Aplicação da técnica dietética e gastronomia em Unidades de Alimentação e Nutrição destinadas a pré-escolares e escolares.

Área de Conhecimento: **Bioquímica, Biologia Celular e Molecular**

Pontos:

1. Oxidações biológicas e metabolismo de carboidratos;
2. Metabolismo de proteínas e aminoácidos;
3. Metabolismo dos lipídios e dislipidemias;
4. Integração entre as vias metabólicas;
5. Síndrome metabólica e obesidade;
6. Epigenética e saúde humana;
7. Bioquímica e funções das membranas celulares;
8. Biologia Molecular Forense;
9. Educação médica contemporânea: tendências atuais, desafios e objetivos; metodologias centradas no estudante; ensino baseado na comunidade; o sentido das competências na formação médica.

Área de Conhecimento: **Clínica Cirúrgica e Urgência e Emergência: Saúde da Pessoa na Idade Adulta / Internato**

Pontos:

1. Atendimento inicial ao politraumatizado e suporte avançado de vida no trauma;
2. Resposta endócrino-metabólica ao trauma;
3. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base;
4. Cicatrização e cuidados com ferida cirúrgica;
5. Abdome Agudo;
6. Hemorragias digestivas alta e baixa;
7. Manejo clínico de paciente em morte encefálica: de Thanatos ao Cyborg;
8. Cirurgia ambulatorial;
9. Educação médica contemporânea: tendências atuais, desafios e objetivos; metodologias centradas no estudante; ensino baseado na comunidade; o sentido das competências na formação médica.

Área de Conhecimento: **Conhecimento Ético-Humanístico, Antropologia e Saúde**

Pontos:

1. Antropologia sociocultural: interculturalidade, multiculturalismo e globalização;
2. Questões sócio-ecológicas e biocomportamentais envolvidas com os fenômenos de saúde;
3. A contribuição das Ciências Sociais e Humanas na formação do profissional em saúde;
4. Abordagem antropológica e os itinerários terapêuticos;
5. Diferenças culturais, desigualdade social e capitalismo na contemporaneidade;
6. As Ciências Sociais e Humanas no campo da saúde: saberes e práticas e sua relação com o Sistema Único de Saúde;
7. Representações e práticas em saúde/doença na contemporaneidade;
8. Subjetividade, alteridade e poder na área da saúde;
9. Educação contemporânea: tendências atuais, desafios e objetivos; metodologias centradas no estudante; ensino baseado na comunidade; o sentido das competências na formação médica.

Área de Conhecimento: **Medicina de Família e Comunidade: Universidade, Ciência e Medicinas Possíveis /**

Internato

Pontos:

1. Sistema de Saúde no Mundo. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes e normativas do SUS. Política nacional de atenção básica. Estratégia saúde da família;
2. Princípios da abordagem comunitária na atenção primária. Determinantes sociais do processo saúde-doença;
3. Competência cultural. Educação em saúde. Controle social;
4. Sistemas de informação em saúde. Vigilância epidemiológica. Perfil epidemiológico de transição do Brasil;
5. Princípios do cuidado individual na atenção primária. Abordagem clínica centrada na pessoa. Princípios da abordagem familiar no cuidado às famílias na atenção primária à saúde;
6. Doenças prevalentes na atenção primária: cardiovasculares e respiratórias;
7. Agravos mais prevalentes na infância e adolescência;
8. Educação médica contemporânea: tendências atuais, desafios e objetivos; metodologias centradas no estudante; ensino baseado na comunidade; o sentido das competências na formação médica.

Área de Conhecimento: **Neurologia Clínica/ Internato**

Pontos:

1. Prevenção primária e secundária em AVC. Diagnóstico e tratamento de AVC's;
2. Epilepsias: diagnóstico e tratamento;
3. Cefaleias: manejo no consultório do generalista;
4. Alzheimer: diagnóstico, tratamento e impacto social;
5. Parkinson e distúrbios motores gerais;
6. Educação médica contemporânea: tendências atuais, desafios e objetivos; metodologias centradas no estudante; ensino baseado na comunidade; o sentido das competências na formação médica.

Área de Conhecimento: **Ortopedia e Traumatologia/Internato**

Pontos:

1. Atendimento ortopédico ao paciente politraumatizado;
2. Problemas ortopédicos comuns da infância;
3. Atendimento ortopédico ao paciente com doenças reumáticas;
4. Abordagem sobre infecções osteoarticulares;
5. Fraturas expostas e complicações de fraturas;
6. Abordagem às deformidades da coluna vertebral;
7. Educação médica contemporânea: tendências atuais, desafios e objetivos; metodologias centradas no estudante; ensino baseado na comunidade; o sentido das competências na formação médica.

Área de Conhecimento: **Saúde Coletiva: Coletivos na Saúde e Equidade no Cuidado / Internato**

Pontos:

1. Processo de trabalho em saúde: agentes e tecnologias (cuidado, gestão, educação / formação, comunicação); gestão do trabalho em saúde: condições e vínculos;
2. Cidadania e participação social: saberes científicos e populares nas práticas de comunicação e educação em saúde para a promoção da saúde;
3. Desafios políticos para o enfrentamento das desigualdades e iniquidades em saúde;
4. Conceitos e usos da epidemiologia;
5. Formação dos trabalhadores da saúde e perfis profissionais necessários ao SUS;
6. Educação médica contemporânea: tendências atuais, desafios e objetivos; metodologias centradas no estudante; ensino baseado na comunidade; o sentido das competências na formação médica.

Área de Conhecimento: **Saúde Mental na Atenção Primária: Cuidado e Atenção Integral a Pessoas Vivendo com Doenças Prevalentes e Específicas / Internato**

Pontos:

1. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Política nacional de saúde mental. Políticas públicas e serviços de saúde mental;
2. Exame psíquico e anamnese psiquiátrica. Relação médico-paciente e acolhimento em saúde mental;
3. Novas linhas de cuidados em saúde mental e DSM-V;
4. Psicopatologia, diagnóstico e classificação das enfermidades psiquiátricas mais recorrentes em Atenção Primária;
5. Manejo clínico e psicofarmacologia dos transtornos mentais mais recorrentes na Atenção Primária;
6. Violência e dependência química: álcool e outras drogas. Redução de danos;
7. Emergências psiquiátricas e pronto atendimento;
8. Educação médica contemporânea: tendências atuais, desafios e objetivos; metodologias centradas no estudante; ensino baseado na comunidade; o sentido das competências na formação médica.

Campus: Salvador

ESCOLA DE ENFERMAGEM

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Área de Conhecimento: **Enfermagem no Cuidado à Saúde Mental**

Pontos:

1. Políticas Públicas em Saúde Mental, a Reforma Psiquiátrica no Brasil e os movimentos sociais;
2. Mal-estar psicossocial na atualidade e a promoção da Saúde Mental;
3. Prática da enfermeira nos dispositivos de cuidado em Saúde Mental;
4. Rede de Atenção Psicossocial: matriciamento; clínica dos transtornos mentais menores;
5. Atuação da enfermeira na equipe de saúde no contexto da Saúde Mental;
6. Cuidado da enfermeira à família no contexto da Saúde Mental;
7. Atenção às pessoas usuárias de álcool e outras drogas: cuidado da enfermeira;
8. Atuação da enfermeira na Saúde Mental no Trabalho;
9. Cuidado da enfermeira às pessoas em situação de crise em Saúde Mental;
10. Cuidado da enfermeira às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes.

ESCOLA DE NUTRIÇÃO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO

Área de Conhecimento: **Ciência da Alimentação e Nutrição e Ciência da Saúde Pública**

Pontos:

1. Políticas de Saúde e Políticas de Alimentação e Nutrição: aspectos históricos e sociais. O contexto atual, perspectivas e desafios para formação do nutricionista e para a pesquisa;
2. A dimensão alimentar e nutricional na atenção básica em saúde: aspectos epidemiológicos, históricos e sociais. Perspectivas atuais e desafios para formação do nutricionista e para a pesquisa;
3. Atenção alimentar e nutricional nos ciclos de vida: perspectivas para o cuidado no envelhecimento;
4. Atenção alimentar e nutricional nos ciclos de vida: perspectivas para o cuidado ao adolescente;
5. Marcos legais no campo da Segurança Alimentar e Nutricional: construção social e histórica. Formação e prática do nutricionista no SISAN;
6. Ciências Sociais em Alimentação e Nutrição: dimensão social e humana dos problemas alimentares e nutricionais e consequências para formação e prática do nutricionista;
7. Inquérito sociais e demográficos, alimentares e nutricionais: questões metodológicas e principais resultados. Consequências para formação do nutricionista e para a agenda de pesquisa em alimentação e nutrição;
8. Aspectos metodológicos sobre a avaliação da situação de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. Principais resultados e suas relações com políticas públicas.

ESCOLA DE TEATRO

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DO TEATRO

Área de Conhecimento: **Técnicas de Corpo para Interpretação Teatral**

Pontos:

1. Disciplinas corpo-mente, educação somática e afins na formação corporal do ator;
2. O Método das Ações Físicas e a construção da personagem na abordagem stanislavskiana;
3. Corpo, sonoridade e musicalidade na criação cênica;
4. Corpo e Máscara: convenções tradicionais e apropriações contemporâneas do uso da máscara;
5. Da representação à presentificação: o corpo do ator nas teatralidades contemporâneas;
6. Técnicas e poéticas de matrizes culturais diversas na formação corporal do ator;
7. Principais abordagens corporais do trabalho do ator ao longo do século XX e sua influência no teatro contemporâneo: do treinamento à cena (Copeau, Meyerhold, Grotowsky, Decroux, Delsarte...);
8. O corpo do ator e as novas tecnologias: perspectivas técnicas e poéticas;
9. Técnicas e estratégias corporais para a construção da cena cômica;
10. Improvisação Teatral e teoria dos Jogos na formação corporal para a cena.

DEPARTAMENTO DE TÉCNICAS DO ESPETÁCULO

Área de Conhecimento: **Teatro na Educação e Matrizes Afro Diaspóricas**

Pontos:

1. O ensino de Teatro na escola nos níveis fundamental e médio e sua relação com a Base Comum Nacional Curricular, contemplando a Lei 11.645/2008;
2. Estágio Supervisionado na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio: diversidade cultural e estratégias de abordagem das matrizes afro-diaspóricas;
3. A montagem teatral no contexto escolar: alternativas estéticas e aspectos multiculturais e educacionais;
4. Metodologias do ensino de teatro na escola e na comunidade: reflexões críticas à luz dos estudos pós-coloniais;
5. O ensino da História e Cultura Afro-brasileiras na Educação de Jovens e Adultos: perspectivas críticas e teorias contemporâneas;
6. Tradição e ruptura nas dramaturgias e em textos teatrais afro-diaspóricos;
7. Fundamentos estéticos de matrizes afro-diaspóricas e sua correlação com as teorias e práticas cênicas contemporâneas;
8. O teatro de matriz africana no Brasil: história, contemporaneidade e inserção em contextos educacionais.

Área de Conhecimento: **Teatro na Educação e Práticas Cênicas Contemporâneas**

Pontos:

1. O ensino de Teatro na escola nos níveis fundamental e médio e sua relação com a prática cênica contemporânea;
2. Estágio Supervisionado: abordagens contemporâneas para a prática teatral na educação infantil, ensino fundamental e médio contemplando a Base Comum Nacional Curricular;
3. A montagem teatral no contexto escolar: alternativas estéticas e aspectos multiculturais e educacionais;
4. Metodologias do ensino de teatro na escola e na comunidade: reflexões críticas e significados estéticos, políticos e pedagógicos;
5. Os processos colaborativos e a criação compartilhada nos modos de construção coletiva nas artes cênicas;
6. Encenação contemporânea, performance e identidades no fazer artístico com jovens na escola e na comunidade;
7. Teatro Brasileiro: história, contemporaneidade e inserção em contextos educacionais;
8. A recepção da obra teatral e a formação ético-estética dos jovens.

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS – DCTM

Área de Conhecimento: **Extração de Petróleo: Simulação e Avaliação de Reservatórios**

Pontos:

1. Simulação de fluxo monofásico em uma dimensão [diferenças finitas e outros métodos, gride, coordenadas cartesianas, coordenadas cilíndricas];
2. Simulação de fluxo multifásico em uma dimensão [SS (Solução Simultânea), IMPES (Implicit Pressure-Explicit Saturation), não linearidade, SEQ (Método de Solução Sequencial), termos de produção];
3. Simulação de fluxo monofásico em duas dimensões [problemas em área, problema em seção transversal, problema em poço simples, discretização em diferenças finitas, condições de contorno e iniciais, não linearidade, poços, ADE (Alternating Direction Explicit), ADI (Alternating Direction Implicit), gride];
4. Simulação de fluxo multifásico em duas dimensões [problemas em área, problema em seção transversal, problema em poço simples, discretização em 2D, estabilidade de SS e IMPES em 2D, condições de contorno e iniciais, simulação de aquíferos, simulação de problemas em área e seção transversal, simulação de problemas de poço simples];
5. Simulação de fluxo em reservatórios naturalmente fraturados;
6. Ajuste de histórico e previsão de produção: métodos analíticos e simulação de fluxo;
7. Previsão de comportamento de Reservatórios de Gás; Reservatórios de Óleo com mecanismos de gás em solução; Reservatórios de Óleo com Capa de Gás e Reservatórios de Óleo com Mecanismos de Influxo de Água.

Área de Conhecimento: **Geotecnia**

Pontos:

1. Resistência ao Cisalhamento de Solos;
2. Fluxo e permeabilidade de solos;
3. Compressibilidade e adensamento de solos;
4. Prospecção e Ensaio Geotécnicos de Campo;
5. Tipos e características gerais das fundações;
6. Fundações rasas: capacidade de carga, recalques e tensão admissível;
7. Fundações profundas: capacidade de carga, recalques e carga admissível;
8. Escolha de Fundações;
9. Prova de carga estática e ensaio de carregamento dinâmico;
10. Patologia das Fundações.

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E ESTRUTURA – DCE

Área de Conhecimento: **Construções em Aço**

Pontos:

1. Barras de Aço sob Compressão;
2. Barras de Aço sob Flexão Simples;
3. Barras de Aço sob Flexão Composta;
4. Ligações Parafusadas de Estruturas de Aço;
5. Ligações Soldadas de Estruturas de Aço;
6. Vigas Mistas de Aço e Concreto – Estado Limite Último;
7. Vigas Mistas de Aço e Concreto – Estado Limite de Serviço;
8. Método dos Estados Limites em Estruturas Metálicas;
9. Barras de Aço sob Tração;
10. Análise Estrutural em Regime Plástico.

Área de Conhecimento: **Estruturas de Concreto**

Pontos:

1. Verificação dos Estados Limites de Serviço (ELS);
2. Verificação e dimensionamento de lajes de concreto armado;
3. Verificação e dimensionamento de vigas de concreto armado submetidas a solicitações normais;
4. Verificação e dimensionamento de vigas de concreto armado submetidas a solicitações tangenciais;
5. Verificação e dimensionamento de vigas de concreto protendido submetidas a solicitações normais e tangenciais;
6. Verificação e dimensionamento de pilares;
7. Verificação e dimensionamento à punção;
8. Dimensionamento de fundações em concreto armado;
9. Dimensionamento e detalhamento de reservatórios em concreto armado;
10. Perdas de protensão.

Área de Conhecimento: **Teoria das Estruturas**

Pontos:

1. Esforços solicitantes em vigas, pórticos e arcos;
2. Tensões em pontos de uma seção transversal;
3. Análise de tensões – Caso geral e estado plano de tensões;
4. Processo de Cross;
5. Flexão Simples, curvatura e tensões decorrentes da flexão;
6. Cálculos de deflexões em vigas por integração da equação do momento fletor;
7. Cálculo de deflexões através do Método da Carga Unitária;
8. Métodos dos Deslocamentos – estruturas submetidas a cargas;
9. Métodos dos Deslocamentos – estruturas submetidas a variações de temperatura;
10. Flambagem de colunas.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL – DEA

Área de Conhecimento: **Processos Físico-químicos Aplicados a Área de Engenharia Sanitária e Ambiental**

Pontos:

1. Processos oxidativos avançados aplicados no campo da engenharia sanitária e ambiental. Cinética dos processos, dimensionamento de fotorreatores e ozonizadores;
2. Adsorção. Dimensionamento de colunas de leito fixo, dimensionamento de sistemas de leito fluidizado, aspectos de projeto e operação de processos em contra-corrente. Aplicações no campo da engenharia sanitária e ambiental;
3. Troca iônica. Dimensionamento, projeto e operação de colunas para abrandamento e desmineralização. Aplicações no campo da engenharia sanitária e ambiental;
4. Dispositivos mecanizados para promoção de coagulação e floculação: Dimensionamento, projeto e operação das unidades de mistura rápida e mistura lenta. Aplicações no campo da engenharia sanitária e ambiental;
5. Processos de separação por membranas. Microfiltração, ultrafiltração, nanofiltração e osmose reserva. Critérios de dimensionamento e projeto das unidades. Operação das unidades de filtração em membranas;
6. Filtração. Projeto, dimensionamento e operação de filtros rápidos. Projeto e operação de filtros aplicados no controle da poluição atmosférica;
7. Processos de arraste com ar. Transferência de massa, modelagem matemática e dimensionamento dos sistemas de aeração mecânica, modelagem matemática e dimensionamento dos sistemas por aeração difusa;
8. Desinfecção de água de abastecimento. Cinética da desinfecção com cloro. Aspectos de projeto e dimensionamento de sistemas de desinfecção com aplicação do cloro;

9. Flotação por ar dissolvido. Aplicação da flotação na área da engenharia sanitária e ambiental. Projeto e dimensionamento de sistemas de flotação por ar dissolvido. Aspectos de operação de sistemas de flotação por ar dissolvido;
10. Decantação.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - DEE

Área de Conhecimento: **Eletrônica Analógica**

Pontos:

1. Princípio de operação, estrutura, características e modelos de transistor bipolar;
2. Princípio de operação, estrutura, características e modelos de transistor MOS;
3. Amplificadores de pequenos sinais de tensão a transistor bipolar e a transistor MOS;
4. Amplificadores de potência (Classes de operação: A, AB e B);
5. Resposta em frequência de amplificadores de tensão a transistor;
6. Amplificadores realimentados de tensão;
7. Osciladores senoidais;
8. Amplificadores operacionais: aplicações lineares e não-lineares;
9. Não idealidades e blocos constituintes de amplificadores diferenciais e operacionais de tensão;
10. Estruturas, características e propriedades de portas lógicas em tecnologia CMOS.

Área de Conhecimento: **Sistemas de Potências**

Pontos:

1. Fontes renováveis e não renováveis de energia, balanço energético;
2. Geração de energia elétrica a partir de fontes termelétricas convencionais, principais ciclos termodinâmicos;
3. Centrais hidrelétricas a fio d'água e com reservatório, principais componentes e elementos de projeto;
4. Centrais eólicas: turbinas, geradores e sua conexão à rede;
5. Micro e minigeração: aspectos regulatórios, energia elétrica a partir das fontes solar, eólica, biomassa e hidráulica de pequeno porte;
6. Análise de faltas: curtos-circuitos e condutores abertos;
7. Linhas de transmissão: parâmetros, modelos;
8. Representação dos diagramas dos sistemas elétricos de potência, grandezas por unidade;
9. Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados, componentes simétricas / Instalações elétricas;
10. Fluxo de potência: equacionamento, principais métodos de solução, utilização na operação e planejamento dos sistemas elétricos de potência.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA - DEM

Área de Conhecimento: **Dinâmica das Máquinas**

Pontos:

1. Balanceamento de Máquinas;
2. Princípios da Dinâmica;
3. Cinemática dos corpos rígidos;
4. Impacto e Atrito;
5. Cinética dos corpos rígidos nos movimentos planos e espacial;
6. Análise de forças dinâmicas em máquina;
7. Mecânica Analítica;
8. Vibração Livre em sistemas de 1 grau de liberdade;
9. Dinâmica das Máquinas Rotativas;
10. Forças distribuídas.

Área de Conhecimento: **Projeto de Máquinas**

Pontos:

1. Fundamentos de Máquinas de elevação;
2. Fundamentos de transportes mecânicos;
3. Análise de esforços, tensões e deformações em elementos mecânicos;
4. Métodos de energia por Lagrange;
5. Metodologia de projetos mecânicos;
6. Dinâmica dos corpos rígidos;
7. Conceitos, notações e classificação dos mecanismos;
8. Análise de forças dinâmicas em máquinas;
9. Forças e torques de inércia e princípios de D'Alembert;
10. Critérios de estabilidade em sistemas dinâmicos.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA – DEQ

Área de Conhecimento: **Integração da Manufatura**

Pontos:

1. Automação da manufatura;
2. Autômatos como modelos para sistemas a eventos discretos;
3. Comando numérico de sistemas automatizados (impressora 3D, CNC, DNC etc);
4. Robótica Industrial;
5. Inteligência artificial;
6. Rede de computadores para automação industrial.

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Área de Conhecimento: **Contabilidade Financeira - Assistente A**

Pontos:

1. Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis;
2. Contabilidade de instrumentos financeiros: reconhecimento, mensuração e evidenciação;
3. Tratamento contábil das fusões, incorporações e cisões;
4. Consolidação das demonstrações contábeis;
5. Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto;
6. Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado;
7. Arrendamento mercantil financeiro e operacional;
8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

Área de Conhecimento: **Contabilidade Financeira - Adjunto A**

Pontos:

1. Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis;
2. Contabilidade de instrumentos financeiros: reconhecimento, mensuração e evidenciação;
3. Tratamento contábil das fusões, incorporações e cisões;
4. Consolidação das demonstrações contábeis;
5. Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto;
6. Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado;
7. Arrendamento mercantil financeiro e operacional;
8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO I

Área de Conhecimento: **Educação Especial na Perspectiva Inclusiva**

Pontos:

1. Atendimento educacional especializado e salas de recursos multifuncionais: práticas e estratégias diferenciadas de ensino para pessoas com necessidades educacionais especiais;
2. A pessoa com deficiência auditiva: suas diferentes formas de comunicação, suas necessidades educacionais especiais e a operacionalização no sistema educacional brasileiro;
3. A escrita em Braille, os softwares para conversão de textos, a audiodescrição e a atividade dos leitores: tensões e colaborações na educação de pessoas com deficiência visual;
4. A equidade de oportunidades frente a superação das barreiras de acessibilidade tecnológica, comunicacional, arquitetônica e atitudinal no espaço da escola;
5. A História da Educação Especial no Brasil em suas diversas perspectivas;
6. Questões conceituais da categorização tripartida do público alvo da Educação Especial – pessoas com deficiência, pessoas com transtornos globais do desenvolvimento e pessoas com superdotação/altas habilidades;
7. Lei Brasileira de Inclusão: principais regulamentações e reafirmações de conquistas no âmbito da educação de pessoas com necessidades especiais;
8. Currículo, progressão escolar e terminalidade na educação de pessoas com deficiência intelectual;
9. A pessoa com altas habilidades/superdotação: desafios e possibilidades do sistema escolar brasileiro;
10. A pessoa com transtornos globais do desenvolvimento/transtornos do espectro do autismo: desafios e possibilidades do sistema escolar brasileiro.

Área de Conhecimento: **Psicologia da Educação**

Pontos:

1. Psicologia da Educação: uma retrospectiva crítica das suas contribuições para o campo da história das ideias pedagógicas no Brasil;
2. Lugares e funções de teorias psicológicas do desenvolvimento e da aprendizagem para o campo da formação de professores;
3. Contribuições da Psicologia para explicações da produção do sucesso e do fracasso escolar;
4. Psicologia da educação, subjetivações e a construção de uma ética de acolhimento à diversidade na escola;
5. Psicologia da Educação e avaliação da aprendizagem escolar;
6. Desafios da Psicologia da Educação para construção de uma escola inclusiva para alunos com necessidades educativas especiais;
7. Práticas de objetivação de sujeitos da psicologia da educação: a medicalização da vida de alunos e professores no cotidiano escolar.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO II

Área de Conhecimento: **Estágio Supervisionado em Geografia**

Pontos:

1. O sistema educacional brasileiro e a Geografia Escolar: uma geo-história;
2. Os documentos curriculares oficiais e as ações nas escolas: um hibridismo;
3. Os currículos e a Geografia Escolar: um exercício de diferentes práticas;
4. Estruturantes da formação de professor de Geografia: qualificação/ampliação das visões de mundo;
5. Estruturantes da formação de professor de Geografia: a pesquisa;
6. Estruturantes da formação de professor de Geografia: a profissionalidade;
7. Estruturantes da formação de professor de Geografia: entre teoria e prática;
8. Tradição e vanguarda no ensino e aprendizagem de Geografia;
9. O processo de ensino e aprendizagem de Geografia: conteudismo e formalismo;
10. O processo de ensino e aprendizagem de Geografia: recursos didáticos.

Área de Conhecimento: **Metodologia do Ensino de Artes Visuais e Estágio Supervisionado em Artes Visuais**

Pontos:

1. Ordenamento legal e a área da Arte na Educação Básica: implementação, implicações e limitações;
2. Os fundamentos teórico-metodológicos de Artes Visuais e seus desdobramentos;
3. As Artes Visuais e as tecnologias da informação e comunicação na Educação Básica;
4. Planejamento em Artes Visuais e o estágio curricular supervisionado;
5. Formatação do educador de Artes Visuais: relações entre pesquisa, metodologia e estágio curricular;
6. Arte e diversidade cultural na Educação Básica;
7. O desenho e suas representações no espaço e nas diversas superfícies na perspectiva da educação.

Área de Conhecimento: **Metodologia do Ensino de História**

Pontos:

1. A história do ensino de História e suas relações com os processos (princípios e concepções) de formação do professor da área para a Educação Básica;
2. O estágio curricular supervisionado e suas implicações na formação do professor de História para a Educação Básica;
3. Bases legais e diretrizes curriculares: implicações para o ensino de História;
4. A construção das identidades regionais, religiosas, de gênero, sexuais, étnico-raciais e o reconhecimento da alteridade no ensino de História na Educação Básica;
5. Materiais didático-pedagógicos para o ensino de História na Educação Básica: possibilidades e limites;
6. Concepções metodológicas de ensino de História na Educação Básica;
7. As fontes documentais em diferentes linguagens no ensino de História na Educação Básica;
8. O ensino de História na educação Básica e a construção de conceitos: tempos e espaços; mudanças e permanências;
9. O ensino contemporâneo de História na Educação Básica: tecnologias da informação e da comunicação em questão;
10. A avaliação no ensino de História na Educação Básica.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO III – EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de Conhecimento: **Ginástica**

Pontos:

1. Bases e fundamentos históricos da Ginástica;
2. Processos de ensino-aprendizagem da ginástica e suas modalidades;
3. Teorias pedagógicas que fundamentam o ensino-aprendizagem da ginástica;
4. Ginástica e práxis pedagógica: métodos de ensino-aprendizagem;
5. Ginástica e sistema educacional: dimensões técnico-pedagógicas;

6. Dimensões técnico-pedagógicas da ginástica para populações especiais e pessoas com deficiência;
7. Dimensões técnico-pedagógicas da ginástica no mundo do trabalho e do lazer;
8. Balanço da produção do conhecimento em ginástica;
9. Formação de professor para o ensino e treinamento da ginástica.

Área de Conhecimento: **Treinamento Desportivo e Musculação**

Pontos:

1. Princípios, fundamentos históricos e conceitos do Treinamento Desportivo e da Musculação;
2. Abordagens, métodos e técnicas de ensino em Treinamento Desportivo e em Musculação;
3. Papel do Treinamento Desportivo na formação do professor de Educação Física;
4. Balanço da produção do conhecimento científico em Treinamento Desportivo e em Musculação;
5. Aplicações do Treinamento Desportivo e da Musculação no trabalho com populações especiais e pessoas com deficiência;
6. O papel do Treinamento Desportivo no Sistema Escolar;
7. Aplicações do Treinamento no Sistema Desportivo;
8. Aplicações do Treinamento Desportivo e da Musculação na área da saúde e do trabalho;
9. Medidas e avaliação aplicadas ao Treinamento Desportivo e a Musculação.

FACULDADE DE FARMÁCIA

DEPARTAMENTO DE MEDICAMENTO

Área de Conhecimento: **Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica**

Pontos:

1. Formas, fórmulas e incompatibilidades farmacêuticas;
2. Farmacotécnica de fitoterápicos;
3. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão molecular;
4. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica;
5. Boas práticas de manipulação e de fabricação de medicamentos;
6. Estudos biofarmacêuticos e pré-formulação de sólidos;
7. Formas farmacêuticas de liberação modificada e sistemas de liberação;
8. Nanocarreadores e vetorização de fármacos;
9. Estudo de permeação cutânea e aplicação farmacêutica e cosmética;
10. Nanoemulsões; microemulsões e emulsões múltiplas: desenvolvimento, caracterização e aplicação farmacêutica e cosmética.

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Área de Conhecimento: **História**

Pontos:

1. Indivíduo, família e sociedade na Europa Moderna;
2. Reformas religiosas na época moderna;
3. Concepções teóricas, estrutura e funcionamento do Estado moderno na Península Ibérica;
4. Expansão europeia. A unificação do mundo;
5. A Inquisição moderna;
6. Revoluções inglesas e desenvolvimento do capitalismo. Mundo atlântico e impérios coloniais;
7. Iluminismo, reformas, revoluções e movimentos sociais no século XVIII.

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA – DAC

Área de Conhecimento: **MED 232 – Internato em Clínica Cirúrgica, MED B10 – Medicina Social e Clínica I e Disciplinas que Comporão o Eixo de Urgência e Emergência**

Pontos:

1. Atendimento no pré-hospitalar ao politraumatizado;
2. Parada Cardiorrespiratória;
3. Manejo das vias aéreas;
4. Insuficiência respiratória aguda;
5. Abdome Agudo;

6. Hemorragias digestivas;
7. Queimaduras;
8. Atendimento ao politraumatizado;
9. Intoxicação exógena;
10. Crises convulsivas.

OBS.: Ponto obrigatório para a arguição do memorial: Diretrizes curriculares nacionais para os cursos de medicina no Brasil.

DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E REPRODUÇÃO HUMANA

Área de Conhecimento: **MED 193 – Reprodução Humana II, MED B55 – Ginecologia e Obstetrícia, MED 230 – Internato I em Ginecologia e Obstetrícia, MED 246 – Internato II em Ginecologia e Obstetrícia, MED B33 – Trabalho de Conclusão de Curso II e MED 908 – Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia**

Pontos:

1. Mecanismo de parto;
2. Assistência ao parto eutócico;
3. Assistência ao parto distócico;
4. Sofrimento fetal agudo e crônico;
5. Hipertensão na Gravidez;
6. Assistência pré-natal;
7. Parto vaginal assistido (fórceps e vácuo extrator);
8. Hemorragias de terceiro trimestre;
9. Abortamento;
10. Diabetes mellitus e gestação.

OBS.: Ponto obrigatório para a arguição do memorial: Diretrizes curriculares nacionais para os cursos de medicina no Brasil.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA E APOIO DIAGNÓSTICO

Área de Conhecimento: **Clínica Médica: MED B25 – Módulo Clínico III, MED B29 – Módulo Clínico IV, MED B43 – Módulo Clínico V, MED 229 – Internato I em Clínica Médica, MED 243 – Internato II em Clínica Médica, MED B32 – Trabalho de Conclusão de Curso I, MED B60 - Trabalho de Conclusão de Curso IV**

Pontos:

1. Avaliação geriátrica ampla;
2. Demência;
3. Delirium;
4. Hipertensão arterial sistêmica;
5. Doença hepática crônica;
6. Síndrome metabólica;
7. Diabetes;
8. Doença renal crônica;
9. Sepsis;
10. Pneumonias comunitárias.

OBS.: Ponto obrigatório para a arguição do memorial: Diretrizes curriculares nacionais para os cursos de medicina no Brasil.

DEPARTAMENTO DE NEUROCIÊNCIAS E SAÚDE MENTAL (DNCSM)

Área de Conhecimento: **MED B09 – Neurociências das Funções Cognitivas e do Comportamento; MED B18 – Formação em Pesquisa III; MED B52 – Psicopatologia; MED B54 – Psiquiatria; MED B57 – Neurologia; MED B60 – Trabalho de Conclusão de Curso IV; MED 240 – Neurologia Aplicada à Fonoaudiologia; MED 916 – PRM em Psiquiatria e MED 926 – PRM em Neurologia e Internato de Psiquiatria**

Pontos:

1. Diagnóstico Psiquiátrico: Exame Psíquico e Psicopatologia;
2. Alcoolismo;
3. Abuso e Dependência de drogas ilícitas;
4. Esquizofrenia;
5. Transtornos Depressivos;
6. Transtornos Afetivo Bipolar;
7. Transtornos de Personalidade;

8. Transtornos de Ansiedade;
9. Emergências em Psiquiatria;
10. Suicídio e tentativa de suicídio.

OBS.: Ponto obrigatório para a arguição do memorial: Diretrizes curriculares nacionais para os cursos de medicina no Brasil.

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL (DPML)

Área de Conhecimento: **MED B21 – Imunopatologia e MED B12 – Formação em Pesquisa**

Pontos:

1. Células do sistema imune;
2. Princípios básicos e características gerais da resposta imune;
3. Anticorpo e reconhecimento de antígeno pelo sistema imune;
4. Antígeno e ativação do sistema imune;
5. Complexo principal de histocompatibilidade;
6. Tolerância Imunológica;
7. Citocinas e quimiocinas;
8. Complemento;
9. Hipersensibilidade humoral e hipersensibilidade celular;
10. Autoimunidade.

OBS.: Ponto obrigatório para a arguição do memorial: Diretrizes curriculares nacionais para os cursos de medicina no Brasil.

DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

Área de Conhecimento: **MED 231 – Internato I em Pediatria, MED 245 – Internato II em Pediatria, MED B44 – Pediatria e MED B51 – Trabalho de Conclusão de Curso III**

Pontos:

1. Reanimação neonatal;
2. Infecções congênitas;
3. Sepsis neonatal precoce e tardia;
4. Propedêutica do recém-nascido, da criança e do adolescente;
5. Choque séptico pediátrico;
6. Pneumonia na criança;
7. Diarreia aguda e desidratação na criança;
8. Asma aguda na criança;
9. Febre sem sinais de localização na criança;
10. Reanimação cardiopulmonar pediátrica.

OBS.: Ponto obrigatório para a arguição do memorial: Diretrizes curriculares nacionais para os cursos de medicina no Brasil.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

DEPARTAMENTO DE PROPEDEÚTICA E CLÍNICA INTEGRADA

Área de Conhecimento: **Radiologia Odontológica e Imaginologia**

Pontos:

1. Raio X: produção, propriedades e aparelhos;
2. Fatores que interferem na produção da imagem;
3. Radiografia panorâmica: Técnica e indicações em Odontologia;
4. Radiografia digital em Odontologia;
5. Tomografia Computadorizada Fan Beam e Cone Beam: aspectos técnicos e produção da imagem;
6. Tumores odontogênicos: aspectos imaginológicos;
7. Cistos odontogênicos e não-odontogênicos: aspectos imaginológicos;
8. Anomalias dentárias: aspectos radiográficos;
9. Ressonância magnética: técnica e indicações em Odontologia;
10. Lesões fibro-ósseas e de células gigantes: aspectos imaginológicos.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE BIORREGULAÇÃO

Área de Conhecimento: **Fisiologia dos Órgãos e Sistemas**

Pontos:

1. Digestão e absorção de macronutrientes;
2. Controle da tensão arterial a curto e longo prazo;
3. Sistema nervoso autônomo;
4. Sistema somatosensorial;
5. Fisiologia do músculo liso;
6. Fisiologia da tireóide;
7. Fisiologia do córtex adrenal;
8. Regulação da respiração;
9. Hemodinâmica;
10. Regulação renal do equilíbrio ácido-básico.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

Área de Conhecimento: **Mineralogia/Petrologia**

Pontos:

1. Propriedades óticas dos minerais sob luz polarizada, refletida e transmitida;
2. Indicatriz das substâncias isotrópicas e anisotrópicas (uni e biaxiais) e caracterização de suas seções. Relação entre os eixos cristalográficos e as direções óticas dos minerais;
3. Eixos cristalográficos, eixos de simetria e sistemas cristalinos;
4. Técnicas analíticas e de imagem aplicadas a minerais e rochas;
5. Diagramas de fases aplicados à Petrologia;
6. Classificação e nomenclatura em rochas ígneas, metamórficas e sedimentares;
7. Tectônica de placas e processos ígneos, metamórficos e sedimentares;
8. Isótopos estáveis e instáveis como traçadores petrogenéticos.

INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS PROFESSOR MILTON SANTOS (IHAC)

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Área de Conhecimento: **Campo da Saúde: Racionalidades, Saberes e Práticas**

Pontos:

1. Situação de Saúde da População Brasileira: determinantes sociais e repercussões para os Serviços de Saúde;
2. Concepções de Saúde e Doença: complexidade e diversidade;
3. O cuidado ampliado em Saúde: alternativas e perspectivas;
4. A formação em Saúde numa perspectiva inter e transdisciplinar;
5. Racionalidades Médicas e Práticas Integrativas em Saúde;
6. Antecedentes históricos e institucionalização das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS);
7. As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS): condições para a formação e repercussão para os serviços;
8. As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) como tecnologias em Saúde: inserção em todos os níveis de atenção.

INSTITUTO DE LETRAS

DEPARTAMENTO DE LETRAS ROMÂNICAS

Área de Conhecimento: **Língua e Literatura Italiana**

Pontos:

1. Ensino do Italiano e as TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação);
2. Ensino do Italiano para estudantes brasileiros: dificuldades de aprendizagem e propostas didáticas;
3. Estratégias de compreensão de textos escritos e orais em Língua Italiana;
4. Estratégias para a produção de textos escritos e orais em Língua Italiana;
5. *Passato Prossimo e Passato Remoto*: relações culturais, gramaticais e geográficas;
6. Fonética e Fonologia da Língua Italiana;

7. Ensino de Literatura Italiana a partir de uma abordagem intercultural;
8. Pirandello: romancista, contista e dramaturgo;
9. Dante: leituras e releituras;
10. Relações entre literatura e cinema italianos.

DEPARTAMENTO DE LETRAS GERMÂNICAS

Área de Conhecimento: **Língua Inglesa e Metodologia do Ensino da Língua Inglesa**

Pontos:

1. Fonética e fonologia da Língua Inglesa;
2. Morfossintaxe da Língua Inglesa;
3. Inglês língua franca;
4. Compreensão oral e escrita em Língua Inglesa;
5. Produção oral e escrita em Língua Inglesa;
6. Ensino crítico de língua – cultura de língua inglesa;
7. Elaboração de material didático para o ensino de Língua Inglesa;
8. História da Língua Inglesa;
9. Métodos e abordagens de ensino de Língua Inglesa;
10. Uso de tecnologias no ensino de Língua Inglesa.

DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

Área de Conhecimento: **Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)**

Pontos:

1. Aspectos Linguísticos na LIBRAS: fonética e fonologia;
2. Aspectos Linguísticos na LIBRAS: morfossintaxe;
3. Aquisição da leitura e da escrita pelo surdo;
4. Aspectos identitários e culturais do sujeito surdo;
5. A escrita da Língua de Sinais;
6. Semântica e Pragmática da LIBRAS;
7. Aquisição da LIBRAS como L1 e L2;
8. Literatura Surda.

Área de Conhecimento: **Língua Portuguesa com Ênfase em Letramento e Estudo do Discurso**

Pontos:

1. As diferentes tradições teóricas da Análise do Discurso no Brasil;
2. Língua, poder e discurso das minorias: aspectos conceituais e políticos;
3. Subjetivação e Discurso: gênero, raça e classe;
4. Letramentos: aspectos teóricos e metodológicos;
5. Multiletramentos e práticas educativas;
6. Letramentos, culturas e identidades e relações de poder em tempos de globalização;
7. Textualidade e Subjetivação: a formação político-cultural de leitores;
8. Língua e Nacionalismos: relações de poder e resistência;
9. Políticas Linguísticas no Brasil;
10. Relação entre fala e escrita: perspectivas críticas e ensino.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Área de Conhecimento: **Métodos Estatísticos**

Pontos:

1. Convergência estocástica. Leis dos Grandes Números. Teoremas do Limite Central;
2. Teste de Hipóteses. Função Poder. Lema de Neyman Pearson. Testes Uniformemente Mais Poderosos. Testes da Razão de Verossimilhanças Generalizado. Teoria de Decisão;
3. Modelos lineares. Estimção. Propriedades. Testes de hipótese;
4. Análise Fatorial e Análise de Agrupamento;
5. Amostragem aleatória simples. Amostragem estratificada. Estimadores e suas propriedades em amostragem;
6. Métodos não paramétricos. Testes de hipótese. Comparação de dois ou mais Tratamentos.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Área de Conhecimento: **Psicanálise: Política, Clínica e Cultura**

Pontos:

1. Psicanálise, instituições e políticas públicas;
2. Psicanálise e Universidade: O lugar da Pesquisa;
3. Conceitos fundamentais da obra freudiana;
4. Sistemas de pensamento em psicanálise: perspectiva histórica e clínica em suas interfaces, convergências e controvérsias;
5. Clínica psicanalítica, formas contemporâneas do mal-estar e medicalização do sofrimento psíquico;
6. Teoria da clínica psicanalítica e supervisão;
7. Psicopatologia e estruturas clínicas;
8. A constituição psíquica e suas especificidades na clínica psicanalítica: criança, adolescente e adulto.

INSTITUTO DE QUÍMICA

DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA

Área de Conhecimento: **Espectroscopia**

Pontos:

1. Emissão, absorção e espalhamento da luz;
2. Estrutura atômica e espectros atômicos;
3. Espectroscopia rotacional de moléculas diatômicas;
4. Espectroscopia vibracional de moléculas diatômicas;
5. Espectroscopia eletrônica de moléculas diatômicas;
6. Fundamentos da espectroscopia Raman;

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

Área de Conhecimento: **Química Inorgânica**

Pontos:

1. Compostos de Coordenação: teoria do campo cristalino (TCC);
2. Compostos de Coordenação: aspectos termodinâmicos;
3. Compostos de Coordenação: reatividade;
4. Reações Ácido-base;
5. Estudos comparativos dos elementos do bloco “s” com os halogênios;
6. Óxidos metálicos: conceito, classificação e reatividade;
7. Compostos Inorgânicos de carbono e suas aplicações biológicas;
8. Estereoquímica e Isomeria de Compostos Coordenação;
9. Semicondutores: propriedades e aplicações;
10. Metais: obtenção, propriedades e uso